



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 35.610 — AVENIDA FRANCISCO CAMPOS, 649 — FONE (037) 551-1755

Câmara Municipal
[Signature]

OFÍCIO Nº:

SERVIÇO:

ASSUNTO:

LEI Nº 1.383

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À PRAÇA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ -MG.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta, e Eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Passa a denominar-se "PRAÇA DE ESPORTES PREFEITO HUGO DE SOUZA ARAÚJO", a atual praça de esportes "O TRABALHADOR", construída nesta cidade, pela Prefeitura Municipal.///

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.///

R. gistre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 17 de Dezembro de 1982.

[Signature]

Hugo de Souza Araújo - Prefeito Municipal

[Signature]

Gilza Cássia de Campos - Secretária da Prefeitura Municipal

Registrada em livro próprio para Registro de Leis e R. soluções desta Prefeitura, no de nº 02, às fls. 149v e 150 em 17/12/82.

[Signature]

Gilza Cássia de Campos - Secretária da Prefeitura Municipal